

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024.
Fundamento legal: Inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021.

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Cidade
Mattana Veículos Ltda	32.225.388/0001-15	CANOAS

Tendo por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Fornecedor	Valor
1	1	1,00	UND	RADIADOR DE ÁGUA	Mattana Veículos Ltda	5.892,68

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total
Mattana Veículos Ltda	5.892,68

Os materiais serão entregues em até 05 (cinco) dias, conferidos pelo Funcionário desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento dos valores.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceitação dos produtos/materiais/equipamento emitido pelo almoxarife ou fiscal de contrato., com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	05	05.02	26	782	17	2	22	Manutenção e Recuperação de Estradas,Pon	339030390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Código Reduzido da Despesa	Fonte de recurso	Descrição da Fonte Recurso
4953	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Finalidade da despesa:

SMO-A aquisição de um radiador novo para o caminhão Iveco Tector 260E30 Attack, placa JBQ8H92, código 9172 , será realizada conforme o ART. 74, parágrafo I da Lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Arroio Grande, 16 de abril de 2024.

IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal